



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2025

SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando a necessidade de realização de atividades internas na Câmara Municipal de Garça durante todo o dia 14 de novembro de 2025;

Considerando que tais atividades demandarão a participação de grande parte do quadro de servidores da Casa;

Considerando o que dispõe o art. 253, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, durante o dia 14 de novembro de 2025, o atendimento ao público na Câmara Municipal de Garça, a fim de viabilizar a execução de atividades internas de caráter administrativo e institucional.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 12 de novembro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

